

Aos quatro dias do mês de Dezembro de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes os Vereadores José Carlos Julião de Araújo e Frederico António Gomes Saramago em virtude de terem apresentado o seu pedido de renúncia ao presente mandato.-----

No entanto por não se encontrarem legalmente substituídos e em virtude de não terem apresentado qualquer justificação, foi-lhes marcada falta injustificada. -----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos e informações prévias, com os números e datas a seguir mencionados: -----

Foi presente o requerimento número mil oitocentos e cinquenta e sete, de seis de Outubro do corrente ano, de Maria de La Conception Rozos Perez, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para reabilitação de habitação, na Rua da Biquinha em Óbidos. A Câmara indeferiu o pedido, com base na alínea g) do número um do artigo sessenta e três do Decreto lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do mesmo ter merecido parecer desfavorável do IPPAR.-----

Número dois mil e oitenta e um, de dezasseis de Novembro do ano em curso, de Ciríaco Ferreira Nunes, solicitando a construção de um armazém em Terra da Cruz – Olho Marinho. A Câmara indeferiu o pedido em virtude do local estar afecto à RAN.-----

LOTEAMENTOS: -Foi presente o requerimento número dois mil e cinquenta e quatro de treze de Novembro do presente ano, de António Marques Monteiro e Outros, solicitando autorização para operação de loteamento , a realizar no Olho Marinho. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados. Número dois mil cento e cinquenta, de vinte e quatro de Novembro do

corrente ano, de Faustino José Daniel e Outro, informando que as obras de urbanização já se encontram realizadas pelo que solicitam a dispensa de apresentação da caução que iria caucionar as referidas obras. A Câmara com base no parecer técnico favorável DEFERIU a pretensão.-----

Número dois mil e trinta e quatro, de oito de Novembro do corrente ano, de Joaquim Garcia Gomes e Outra, solicitando a aprovação do projecto de loteamento a levar a efeito em Gaeiras. A Câmara com base no parecer técnico, deliberou que o referido projecto deverá ser revisto de forma a que a zona a lotear se comporte na área urbanizável da povoação de Gaeiras.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foi presente o requerimento número dois mil cento e trinta e dois, de vinte e dois de Novembro do presente ano, de António Fialho, solicitando a informação prévia para construção de moradia, sita em Lameiras – Gaeiras. A Câmara não considerou viável a pretensão com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a Outras Áreas Agrícolas e não reunir as condições constantes do número cinco do artigo cinquenta e três do regulamento do Plano Director Municipal.-----

Número dois mil cento e catorze, de vinte de Novembro do ano em curso, do Banco Pinto & Sotto Mayor SA, solicitando informação prévia sobre quais os parâmetros urbanísticos aprovados para a zona da Casalito na freguesia do Vau. A Câmara homologou o parecer do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, que a seguir se transcreve: “ Os parâmetros urbanísticos para as áreas do Casalito em causa – sub zonas HP Três e HP Quatro são as constantes dos números dois e três do artigo vigésimo sexto do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito publicado no Diário da República, Segunda Série de dezassete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito número catorze pela Declaração número vinte barra noventa e oito. Faz-se notar que devem ser cumpridos os índices de construção bruto (Icb) máximo de zero ponto trinta e cinco para a sub zona HP Três e zero vírgula dois para a HP Quatro.-----

Mais se informa que todas as infraestruturas respeitantes aos loteamentos das subzonas em causa devem ser realizadas e garantidas pelos loteadores”.-----

Número dois mil duzentos e quinze, de quatro de Dezembro do presente ano , de José Ferreira Calçada e Esposa, solicitando informação prévia para construção de bombas de combustível com área de serviço, em

Charavais – Dagorda. A Câmara deliberou que o pedido deveria ser primeiramente informado pelo Engenheiro Pardal, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo.-----

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número dois mil e vinte , de dezasseis de Novembro do ano em curso, de Constróidique, Construções Lda., solicitando o averbamento à licença de obras número seiscentos e vinte e um barra noventa e oito, referente à construção sita no lote um em Dagorda. A Câmara com base na informação do Fiscal de Obras, de que à data da transmissão do terreno não houve licença de obras válida, não deferiu o averbamento solicitado.-----

Número dois mil e setenta e nove, de dezasseis de Novembro de Constróidique, Construções Lda., solicitando o averbamento à licença de obras número trezentos e noventa e oito, barra, noventa e nove, referente à construção sita no lote seis em Dagorda. A Câmara com base na informação do Fiscal de Obras, de que à data da transmissão do terreno não havia licença de obras válida, não deferiu o averbamento solicitado.----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número dois mil cento e trinta e nove de vinte e três de Novembro do corrente ano, de José Mendes de Moraes, onde é solicitada certidão do requerimento inicial de Judite Leocádio Coutinho, referente à aprovação de um projecto de arquitectura ou de uma informação prévia para um lote, quarenta e quatro do Bairro catorze no Bomsucesso, freguesia do Vau deste Concelho, certidão da deliberação da Câmara que deferiu o requerimento acima indicado, e ainda certidão que informe que o lote quarenta e quatro do Bairro catorze do Bomsucesso, nasceu da operação de loteamento número cinquenta. A Câmara depois de apreciar a petição e com base no parecer técnico, deliberou mandar certificar o seguinte: Que o requerimento inicial , número seiscentos e três de três de Abril do corrente ano, respeitante a um pedido de informação prévia para construção de uma moradia no Bomsucesso, Bairro catorze, lote quarenta e quatro foi apreciado por esta Câmara na reunião de cinco de Junho do ano em curso e ficou deliberado que se informasse que o referido lote , estava de acordo com o Plano de Urbanização Turisbel / Casalito na Zona Hp Um, regulamentada pelo artigo vinte e seis do referido Plano. Deliberou ainda informar que o lote quarenta e quatro do Bairro catorze do Bomsucesso, foi criado pelo alvará duzentos e vinte e três, barra oitenta e nove, que deu origem à ampliação do referido Bairro catorze.-----

RECLAMAÇÃO: - Foi presente o requerimento número mil novecentos e cinquenta e oito, de dezoito de Outubro do ano em curso, de Cristina do Rosário Afonso, apresentando uma reclamação contra a inquilina, que construiu uma cozinha no interior do seu quintal sem autorização para tal, pelo que solicitava se houve licença de obras passada pela Câmara para a obra em causa. A Câmara com base na informação do Fiscal de Obras, onde informa que a obra foi construída clandestinamente e que a senhoria e a inquilina não se entendem, deliberou que o pedido fosse enviado ao Dr. Carlos Nunes, Consultor Jurídico da Câmara para que instruisse o processo de contra ordenação.-----

INSPECÇÃO HIGIO SANITÁRIA: - Foi presente o requerimento número seiscentos e sete de vinte e três de Outubro do corrente ano, de Duarte Manuel Silva Santos, solicitando inspecção higio sanitária a viatura para transporte de peixe, mariscos e frutos. A Câmara com base no parecer favorável do médico Veterinário Municipal, deferiu o pedido.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o requerimento número seiscentos e cinquenta e quatro, de vinte e três de Novembro do ano em curso, de Jorge Filipe Mendes Nabais, solicitando cartão de vendedor ambulante de postais e fotografias no Concelho. A Câmara após análise ponderada do requerimento apresentado, deliberou indeferir o mesmo. Na verdade e por regra a venda ambulante pressupõe a insuficiência de oferta num dado sector, ou produto, por parte dos mecanismos institucionais de mercado. A Vila de Óbidos é, como é notório e público, um ponto turístico nacional e internacional. Existem neste momento, várias dezenas de estabelecimentos que vendem os produtos abrangidos pelo requerimento apresentado, pelo que não existe qualquer insuficiência de mercado. Para além disso não existe no Concelho um lugar adequado à venda dos produtos em causa, em regime de venda ambulante, pelo que também por aí não haverá fundamento para deferir o solicitado. -----

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO: - Foi presente o requerimento número dois mil e setenta, de Construções Lino & Santo SA solicitando a licença de utilização, referente à construção de moradias agrupadas (doze fogos), no lote noventa e quatro em Praia d'El-Rey. A Câmara com base na informação do Fiscal de Obras, de que a obra não tinha sido construída de acordo com o projecto aprovado e licenciado, deliberou que a Empresa requerente, deverá apresentar projecto de alterações, para as mesmas serem licenciadas, antes da passagem da licença de utilização requerida. -----

Número dois mil e noventa e cinco, de dezassete de Novembro do presente ano, de Maria do Carmo de Almeida Pinto solicitando licença de utilização, referente à moradia sita em Fraldeu. A Câmara com base na informação do Fiscal de Obras, deliberou ordenar a vistoria, à morada referida.-----

TRABALHOS URGENTES EFECTUADOS NO CENTRO DE SAÚDE DE ÓBIDOS – RATIFICAÇÃO DE DESPESA: - Foi presente uma despesa de José Costa, Caixilharia de Alumínios Lda., no valor de dois milhões cento e cinquenta e dois mil escudos, para ratificação. Esta despesa deve-se ao facto de ter sido necessário e urgente substituir toda a caixilharia existente no Centro de Saúde de Óbidos, que devido a se encontrar deteriorado deixava entrar águas das chuvas naquela unidade de saúde, frequentada por toda a gente e essencialmente crianças, o que provocava correntes de ar e humidades. Para além disso com a entrada das águas das chuvas estragou variado equipamento informático. O único empreiteiro disponível para efectuar a obra foi o acima indicado. Foram convidados, para além do já referido, os Srs. Fernando Ferreira de Usseira e o Sr. Carlos Sousa da Capeleira. A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade, atendendo a que se tratou de uma obra com carácter urgente.-

PROJECTO DO POLIDESPORTIVO E CAMPO DE TÊNIS: - Foi presente para apreciação o projecto do Polidesportivo e do Campo de Ténis a realizar na zona do Complexo Desportivo de Óbidos. O Sr. Engenheiro Pardal apresentou o projecto referido e prestou os esclarecimentos julgados necessários. A Câmara analisou o projecto em causa e deliberou que o mesmo fosse alvo de algumas correcções. Após realização das mesmas poder-se-á proceder ao lançamento de concurso para realização da obra. No entanto o mesmo voltará a reunião do Executivo, logo que devidamente rectificado.-----

AJUSTE DIRECTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO NAS SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ÓBIDOS AO ABRIGO DO PROTOCOLO “MODERNIZAR O CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO ENTRE MUNÍCIPE E JUNTA DE FREGUESIA E CÂMARA MUNICIPAL”: - Foram presentes para apreciação e eventual aprovação a: acta de atribuição da ponderação aos critérios de adjudicação; acta do acto público e relatório de análise de propostas do procedimento em epígrafe, documentos que aqui se dão por transcritos devido à sua extensão, ficando a constar como documentos apensos à acta e que serão arquivados

em pasta própria. A Câmara analisou os mesmos e deliberou adjudicar a aquisição do equipamento necessário à empresa EDUMOB, pelo valor global de dois milhões trezentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro escudos, mais IVA. Deliberado remeter para audiência prévia dos concorrentes.-----

“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ÓBIDOS DE BANCADAS TELESCÓPICAS ELÉCTRICAS” – APRESENTAÇÃO DA ACTA E RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS:

- Foi presente para apreciação a acta de atribuição de ponderação aos critérios de adjudicação e relatório de análise das propostas do procedimento em epígrafe, para apreciação e eventual aprovação. Estes documentos dão-se por transcritos devido à sua extensão ficando a constar como documentos anexos à acta em pasta própria. Após análise dos referidos documentos foi deliberado adjudicar o fornecimento e instalação de bancadas telescópicas eléctricas para o pavilhão gimnodesportivo de Óbidos à empresa AFF, Equipamentos Desportivos Lda., pelo valor de sete milhões novecentos e noventa mil escudos mais IVA, em virtude de ter sido a proposta mais favorável apresentada. Deliberado remeter para audiência prévia dos concorrentes.----

INFORMAÇÃO DO FISCAL MUNICIPAL – AUGUSTO ROLIM ROSA: - Foi presente uma informação do fiscal municipal e do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, sobre uma reclamação do Sr. Augusto Rolim Rosa, sobre a danificação do seu veículo face a uma trana de árvore existente no Parque de Estacionamento de Óbidos. Este acidente deveu-se ao facto do Sr. Augusto Rolim Rosa ter estacionado a sua viatura sob a referida árvore, ali existente desde sempre e uma tranca da mesma ter riscado a sua viatura, quando este fazia marcha atrás. O Consultor Jurídico emitiu o seguinte parecer: “Sou de parecer que a indemnização solicitada seja indeferida com base em dois pressupostos: em primeiro lugar e de acordo com a Lei Geral (Código da Estrada) é imputável ao condutor o acto praticado com negligência, pois se conseguiu estacionar no local em causa também deveria ter sido capaz/ hábil para o retirar; em segundo lugar e verificando-se, de acordo com a informação do Fiscal, que era seu hábito estacionar naquele local, maior é a responsabilidade do agente, na prática do acto. É o que se me oferece dizer e que coloco à consideração de V. Exas.” A Câmara com base nas informações do Fiscal Municipal e do Consultor Jurídico deliberou indeferir o pedido de indemnização do Sr. Augusto Rolim Rosa.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ASSENTAMENTO DE CALÇADAS: - Foram presentes, da Junta de Freguesia de Usseira dois officios nomeadamente com os números noventa e sete e noventa e quatro barra dois mil solicitando à Câmara a atribuição dos montantes respectivamente de cinquenta e nove mil seiscientos setenta escudos e cento e vinte cinco mil cento e noventa escudos, valores respeitantes ao assentamento de calçadas no Cemitério Local.-----

A Câmara deliberou disponibilizar os valores em causa.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA – PEDIDO DE VERBAS: - Igualmente da Junta de Freguesia de Usseira foi presente o officio noventa e cinco barra Dois Mil solicitando à Câmara a atribuição de um subsídio que permita equilibrar as contas da Junta de Freguesia, no valor de trezentos e cinquenta mil escudos.-----

A Câmara deliberou não ser oportuna de momento a atribuição do subsídio em causa.-----

PROPOSTA APRESENTADA PELA ERO : - Foi presente um parecer do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, que apreciou a proposta apresentada pela ERO que se transcreve: “ Após análise do contrato em causa, sou de parecer que o mesmo deveria ser alvo de algumas, poucas, modificações no sentido de assegurar a posição da CMO. Portanto e do ponto de vista jurídico, o contrato nada oferecerá de especial. Mas, e no que releva para a questão, julgo ser muito mais importante questionar da necessidade ou valia do contrato, tal como tem o seu objecto definido. Ou seja, carece a CMO de um programa tal como consta no contrato? Tem os meios e os eventos que mereçam o esforço financeiro? Mais importante: temos alguém que possa dar andamento e tornar firme uma prestação mensal de qualidade? Nesse sentido e, uma vez que existe, julgo que deveria ser pedida a opinião ao Gabinete de Imprensa da CMO, para que responda a estas questões. Depois, aí sim, será possível estruturar juridicamente o seu enquadramento. É o meu parecer de momento sobre o tema. Segue-se assinatura do Consultor Jurídico”.-----

A Câmara apreciou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade declinar a mesma, por ser juridicamente inaceitável.-----

BOLSAS DE ESTUDO –NOMEAÇÃO DE ELEMENTOS DA C.M.O. PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: - A Câmara tendo previsto em orçamento o valor de três milhões de escudos, para Bolsas de estudo, deliberou atribuir neste ano de Dois Mil, dez bolsas

de valor unitário de trezentos mil escudos. Mais deliberou nomear a Vereadora Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia como representante da Câmara Municipal e o Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho como representante Técnico da mesma, para integrarem a Comissão de Avaliação de candidaturas.-----

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE COVEIRO – ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – HOMOLOGAÇÃO:

- Foi presente, para homologação, a Acta de classificação final do Concurso Externo de Ingresso para provimento de um lugar de Coveiro. O documento em causa após ter sido lido foi homologado pelo Executivo.-----

ANTECIPAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE DEZEMBRO: - A Câmara deliberou por unanimidade proceder á liquidação, antecipadamente, dos vencimentos respeitantes ao mês de Dezembro. Os mesmos serão liquidados a partir do dia vinte de Dezembro corrente.-----

NOMEAÇÃO DE UM ELEMENTO DO EXECUTIVO CAMARÁRIO PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:

- A Câmara nomeou a Vice Presidente Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, como sua representante na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.-----

PROJECTOS REFORMULADOS PELO GAT DE CALDAS

DA RAINHA: - A Câmara tomou conhecimento da listagem de projectos reformulados pelo Gabinete de Apoio Técnico de Caldas da Rainha, a saber: “BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO DA EM QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS DO VAU AO BOMSUCESO – cento e sessenta e sete milhões noventa e seis mil e oitocentos escudos; BENEFICIAÇÃO DO CM MIL QUATROCENTOS E OITO BARRA DOIS DO BAIRRO AO CARREGAL – quarenta milhões novecentos e sete mil e quinhentos escudos; BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO BARRA DOIS, ENTRE A EN CENTO E CATORZE E SOBRAL DA LAGOA – vinte e sete milhões novecentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta escudos; VARIANTE DO BAIRRO DA SENHORA DA LUZ – cinquenta milhões quinhentos setenta e três mil oitocentos noventa e quatro escudos.--

CONTRATAÇÃO DE AJUDANTE DE JARDINEIRO PARA A MANUTENÇÃO DO RELVADO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS: - Foi presente uma informação do Engenheiro Silvicultor

Nuno Machado, sobre o assunto em epígrafe, e que esteve presente na reunião afim de igualmente prestar esclarecimentos. A Câmara após ter analisado a situação deliberou proceder à abertura de concurso para contrato a termo certo de um lugar de ajudante de jardineiro e um lugar de jardineiro.-----

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO CAMPO RELVADO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS:

- Igualmente a Câmara analisou uma informação prestada pelo Engenheiro Silvicultor Nuno Machado, que se transcreve: “ Compra de escarificador e Corta Relva para o Complexo Desportivo. – De acordo com o deliberado, no seguimento da informação número nove de dez de Maio de Dois Mil, vimos apresentar a lista de empresas, representantes da marca ALLET – Toro, que a Exma. Câmara poderá contactar, no sentido de receber propostas para a aquisição do Corta Relva e Escarificador. As empresas que tomámos conhecimento são: Silvério, Beato e Filho Lda. – Caldas da Rainha; Mundijardim Lda – Torres Vedras; A.Teixeira Lda. – Alcobaça; Irrimac Lda. – Palmela; Paisajarte Lda. – Cantanhede. A consulta será efectuada, especificando as referências exactas de cada máquina para evitar quaisquer enganões e o valor incluirá a entrega nas instalações da Câmara Municipal, devidamente montadas e prontas para funcionamento. A proposta vencedora será a que financeiramente, for mais vantajosa ou seja, a que apresentar menor valor. À consideração superior. Segue-se assinatura do Técnico responsável”.-----

A Câmara aprovou a proposta apresentada e deliberou efectuar as consultas para aquisição do equipamento em causa às firmas indicadas, na mesma.-----

PROTOCOLO COM A NEPTUNO – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS DA LAGOA DE ÓBIDOS: - Foi presente o parecer do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes sobre o protocolo estabelecido com a NEPTUNO – Associação de Desportos Náuticos da Lagoa de Óbidos, que após ter sido analisado foi deliberado solicitar à Direcção daquela Associação para estar presente em próxima reunião, afim de prestar os esclarecimentos julgados necessários.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números dois mil trezentos e noventa e quatro a dois mil quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois a dois mil quinhentos e oito, devidamente classificadas no valor de nove milhões seiscentos sessenta mil cento sessenta e cinco escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS – TRABALHOS A MAIS: - Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal, respeitante à obra em epígrafe,, no sentido de se proceder à finalização da mesma e para o qual são necessários alguns trabalhos, no que concerne a iluminação, serralharias e diversos, num valor global de vinte e um milhões seiscentos sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois escudos. A Câmara tendo em atenção que os Trabalhos a Mais apreciados, serão a finalização de uma grande obra essencial para o desenvolvimento do Concelho de Óbidos, deliberou por unanimidade aprová-los e dar ordem de execução ao empreiteiro Orlando Domingos dos Santos Lda.-----

ABERTURA DE PROPOSTAS PARA HABITAÇÃO DE DEFICIENTE EM GAEIRAS: - Foram presentes as propostas apresentadas pelos Empreiteiros Fernando José Rodrigues Ferreira; C.A.S. & J.P. Lda. para a obra em epígrafe. O Empreiteiro Jaime de Almeida apesar de ter sido convidado não apresentou proposta. As propostas apresentadas foram remetidas para o Técnico Rui Tormenta, Arquitecto desta Câmara, para análise e emissão de parecer.-----

ABERTURA DE PROPOSTAS PARA HABITAÇÃO DE DEFICIENTE EM BAIRRO DOS ARCOS – ÓBIDOS: - Foram igualmente presentes propostas para a obra em epígrafe, de Fernando José Rodrigues Ferreira; C.A.S & J.P.Lda. e Leonel Santos do Vau. O Empreiteiro Jaime Almeida Lda., apesar de convidado não apresentou proposta.-----

Estas propostas foram igualmente enviadas para o Arquitecto Rui Tormenta para análise.-----

INFRAESTRUTURAS DO BOMSUCESO – PRIMEIRA FASE

O Consultor Jurídico Dr. Carlos Gouveia apresentou ao executivo Camarário a situação do processo em epígrafe, que se encontra em Tribunal. Fala igualmente sobre o recurso judicial interposto pela ASIBEL Lda.-----

VITOR MANUEL NETO FREIRE – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: - Em virtude de ter sido concedido o Estatuto de Trabalhador Estudante, foi entregue pelo funcionário da Câmara, Vítor Manuel Neto Freire, cópia autentica do horário escolar em vigor durante o primeiro semestre. A Câmara tomou conhecimento do referido horário.-----

ARESTA – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO: - Foi presente o orçamento apresentado pelo Gabinete de Arqueologia, para compra de material necessário, que após ter sido analisado foi aprovado.-----

MURO DE SUPORTE DE DAGORDA: - Foi discutido o processo em epígrafe. Saliente-se que se a Câmara entender fazer o necessário muro de suporte, o proprietário cede gratuitamente o terreno.-----

A Câmara deliberou construir o muro de suporte, tendo como contrapartida a cedência do terreno a título gratuito.-----

RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA VILA DE ÓBIDOS E CONCELHO DE ÓBIDOS: - Foi deliberado pelo Executivo Camarário avançar com a recolha de resíduos sólidos urbanos do Concelho e da Vila de Óbidos. Deliberado avançar com o lançamento de concurso público. Este concurso público englobará a recolha total do Concelho e da Vila de Óbidos. O Sr. Engenheiro Pardal e o Engenheiro Luís Almeida, conjuntamente com o Sr. Vereador Francisco Rato, ficaram de fornecer as características para o lançamento do referido concurso.-----

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS – CEDÊNCIA DE TERRENO: - Dos Bombeiros Voluntários de Óbidos foi presente um officio solicitando a cedência à Câmara de mais uma área de terreno necessária, segundo a legislação em vigor, para implantação do novo Quartel. A Câmara analisou o pedido e deliberou ceder cerca de mais mil metros quadrados, se houver possibilidade e o terreno assim o permitir.-----

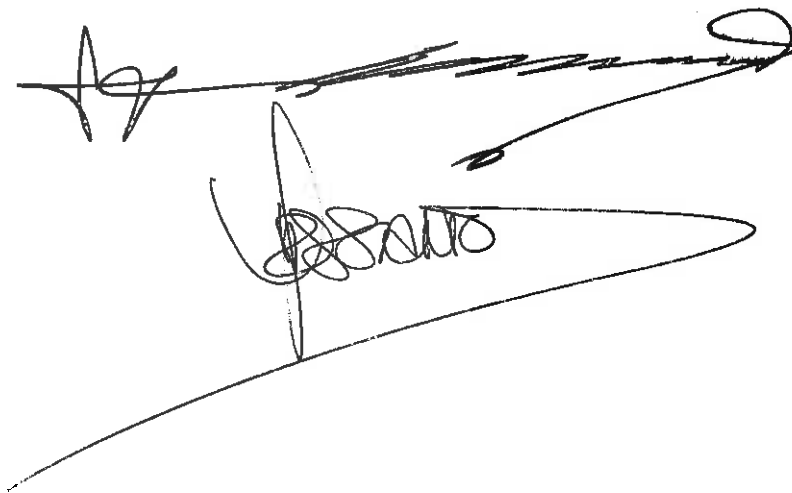
ALIENAÇÃO DE TERRENO A JOSÉ TIBÚRCIO SOBREIRO – ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA: - O Sr. José Tibúrcio Sobreiro, industrial do Concelho de Óbidos, mais concretamente na zona da Ponte Seca em Gaeiras, dirigiu-se à Câmara no sentido de lhe ser vendida uma área de terreno, sita na Zona Industrial da Ponte Seca em Gaeiras, destinada a implantar uma indústria de matadouro industrial de aves. No entanto o mesmo necessita de cerca de vinte mil metros quadrados de terreno para a referida implantação. A câmara analisou a pretensão do Sr. José Tibúrcio Sobreiro e encarregou o Sr. Engenheiro Luís de Almeida do tratamento deste processo, afim de se aferir da possibilidade da sua concretização.-----

A voltar a próxima reunião.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa

e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned below the text.